

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: e031hjjv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2013 Indicação nº 2962/2013 Protocolo nº 6844/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Educação - SEDUC, demonstrando a necessidade de viabilizar 04 (quatro) ônibus para uso do transporte escolar no município de Garantã do Norte.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Educação - SEDUC, demonstrando a necessidade de viabilizar 04 (quatro) ônibus para uso do transporte escolar no município de Garantã do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria dos alunos da Zona Rural são estudantes das escolas estaduais que estão localizadas na Sede do Município, solicito 04 (quatro) ônibus com a finalidade de uso para transporte escolar, para o Município de Guarantã do Norte.

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988.

A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano e diversos são os documentos que corroboram com tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito à educação”.

É importante sabermos que uma nação que investe na educação, contribui ativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural da sociedade e do país. Assegurar as vagas não é o suficiente para o indivíduo ter acesso ao estudo, torna-se necessário possibilitar o transporte das crianças e adolescentes à escola.

Razão pela qual, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação, visando conseguir atender o município nesta demanda reprimida.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual